



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Diadema

Ofício 330/2023 – CMDCA

ATESTADO DE REGISTRO

Ó Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diadema, de acordo com o artigo 7º, inciso VIII, da Lei Municipal 3.725, de 09 de Maio de 2018, Resolve expedir com validade de (2) anos, o presente Certificado ao Programa Família Acolhedora, da Entidade Associação de Apoio à Criança em Risco - ACER - sediada neste município sob C.N.P.J. 86.912.086/0001-44, conforme decisão proferida em Reunião Ordinária do CMDCA realizada dia em 14 de Dezembro de 2023 Ata nº 497.

Diadema, 15 de Dezembro de 2023

**Valquíria Batista Rocha Longo
Presidente do CMDCA Diadema
Biênio 2023/2025**